

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Em treze de novembro de dois mil e dezenove às onze horas, reuniram-se, na sala 8 da Escola de Nutrição, os membros do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), com a presença dos professores conforme lista de presença em anexo. A coordenadora, professora Mariana, inicia a reunião agradecendo a presença de todos e coloca em votação a pauta da reunião. O colegiado aprova por unanimidade a pauta que segue em anexo. Assim foram deliberados os seguintes itens: **1. Aprovação da Comissão avaliadora e Comissão de recurso do processo seletivo do PPGAN 2020.1 (ad-referendum).** A coordenadora indicou inicialmente para compor a banca de seleção como membros titulares: Edira Castello Branco de Andrade Gonçalves, Ricardo Felipe Alves Moreira, Ana Elizabeth Cavalcante Fai Buarque de Gusmão e Haroldo Yukio Kawaguti como membros titulares e Elisa D'Ávila Costa Cavalcanti e Maria Gabriela Bello Koblitz como suplentes. Para a comissão avaliadora de recursos: Mariana Simões Larraz Ferreira, Otniel Freitas e Ellen Mayra Menezes Ayres como membros titulares e Juliana Côrtes Nunes da Fonseca e Juliana Furtado Dias como membros suplentes. Devido à alteração da data do processo seletivo foi necessária a alteração que segue abaixo: membros titulares da banca de seleção como membros titulares: Edira Castello Branco de Andrade Gonçalves, Ricardo Felipe Alves Moreira, Ana Elizabeth Cavalcante Fai Buarque de Gusmão, e Maria Gabriela Bello Koblitz como membros titulares e Elisa D'Ávila Costa Cavalcanti e Mariana Simões Larraz Ferreira como suplentes. Para a comissão avaliadora de recursos: Haroldo Yukio Kawaguti, Otniel Freitas e Ellen Mayra Menezes Ayres como membros titulares e Juliana Côrtes Nunes da Fonseca e Juliana Furtado Dias como membros suplentes. O colegiado aprova a alteração. **2. Solicitação de prorrogação de defesa de Doutorado – discente Roberta Melquiades Silva de Andrade (ad-referendum).** A Profa. Edira Gonçalves apresentou no dia 15 de outubro o pedido de prorrogação do prazo de defesa de doutorado da doutoranda Roberta Melquiades Silva de Andrade. Conforme estabelecido pelas normas e regulamento do PPGAN, a professora apresentou a justificativa da solicitação, baseada no prazo para aceite do artigo e resumo das atividades. Na solicitação, a professora Edira apresenta dois prazos: um em fevereiro e outro em junho de 2020, uma vez que estará afastada para capacitação. A coordenação aprovou o pedido de prorrogação de até 6 meses, uma vez que o segundo prazo excede o máximo que é determinado no regulamento do PPGAN, onde o doutorando pode obter até 6 meses de prorrogação. A coordenação avaliou também o fato da doutoranda possuir uma coorientadora que poderá se encarregar dos trâmites de defesa. O prof. Anderson sugere que seja feito um acompanhamento junto aos alunos que estão nesta condição de prorrogação para evitar que o prazo se esgote e que o aluno não tenha ainda o artigo aceito e sugere que os discentes junto com o orientador apresentem um relato do andamento dos artigos faltando três meses do prazo final de prorrogação. O colegiado aprova por unanimidade. **3. Requisitos para mudança de nível com defesa (Portaria nº 76 de 2010).** A coordenadora apresenta a Portaria da CAPES nº 76 de 2010 que trata das bolsas DS e esclarece que a mudança de nível de mestrado para doutorado com defesa (e transformação da bolsa) é autorizada pela CAPES quando comprovado o desempenho acadêmico excepcional atingido pelo aluno, obtido até o 18º mês de início no curso. De acordo com a portaria, a coordenadora sugere que os requisitos necessários para a mudança de nível com defesa sejam: **a)** o aluno beneficiado deverá estar matriculado no curso a, no máximo, 18 meses e ser bolsista da CAPES, ininterruptamente, por no mínimo 12 meses; **b)** o aluno deve apresentar excelente desempenho acadêmico na obtenção dos créditos com CR acima de 9,0; **c)** o aluno deverá apresentar como resultado da dissertação, pelo menos um artigo submetido em revista de periódico qualis A (sendo primeiro autor, com participação do orientador) e pelo menos um artigo aceito qualis A (em coautoria, com participação do orientador); **d)** o colegiado do PPGAN deverá autorizar o ingresso do aluno no doutorado; **e)** será permitido a este aluno a redação da dissertação no formato de artigo conforme as normas do PPGAN. A coordenadora esclarece que de acordo com a portaria o aluno

beneficiado com a mudança de nível, terá o prazo máximo de 3 meses para defender sua dissertação de mestrado, contados a partir da data da seleção para a referida promoção, nos moldes estabelecidos pelo curso para a conclusão do mestrado não antecipado. A coordenadora abre a palavra ao colegiado. O colegiado aprova por unanimidade. **4. Aprovação do quadro de oferta de disciplinas 2020.1.** A profa. Mariana apresenta o quadro das disciplinas que devem ser ministradas no semestre de 2020.1 e informa que os professores Victor e Édira se recusaram a ministrar as disciplinas solicitadas, uma vez que as mesmas serão excluídas no novo currículo. A coordenadora abre a palavra ao colegiado. O colegiado lamenta que os professores se recusem a ministrar a disciplina dentro da periodicidade acordada no colegiado. Assim, o colegiado se manifesta favorável à manutenção de ambas as disciplinas uma vez que elas ainda fazem parte do currículo e acreditando que a não oferta pode ser prejudicial ao programa. A Profa. Ana Elizabeth se comprometeu a assumir a disciplina de Microbiota e o colegiado propõe que a disciplina de Biossegurança seja ofertada na forma de curso de férias entre Junho e Agosto, com divisão entre todos os professores do colegiado. A coordenadora coloca em apreciação o quadro de oferta de disciplinas. O colegiado aprova o quadro de disciplinas. **5. Credenciamento como docente colaboradora – Dra. Talita Pimenta do Nascimento bolsista PNPd-CAPES (Portaria nº 81 de 2016).** A coordenadora informa que de acordo com o Boletim Sucupira nº 30 de 28 de junho de 2019: “Os bolsistas de pós-doutorado que participem de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes, independentemente de possuírem ou não vínculo com a instituição, podem ser cadastrados na categoria de docentes colaboradores, conforme art. 9º da Portaria 81, de 3 de junho de 2016”. Sendo assim, a coordenadora solicita o posicionamento do colegiado quanto ao credenciamento da Dra. Talita Pimenta que atua como pós-doc no PPGAN desde janeiro 2017, tendo participação regular em projetos de pesquisa com diferentes docentes, disciplinas da graduação e PPGAN, e coautoria em artigos do PPGAN. O colegiado se manifesta quanto a necessidade de fazer os trâmites regulares para credenciamento, mesmo que seja como colaboradora, de acordo com o regimento do PPGAN. O professor Anderson manifesta sua posição favorável ao credenciamento em fluxo contínuo, que poderia sanar este tipo de problema. **6. Posicionamento do Colegiado do PPGAN quanto ao Projeto “Future-se”.** Em virtude das reuniões de Centro e de CONSEPE que acontecerão no mês de novembro e levando em conta as diferentes reuniões que foram realizadas para discussão do tema, a coordenação solicita o posicionamento do colegiado quanto à adesão ou não da UNIRIO ao projeto Future-se. Em regime de votação, o colegiado delibera ser contrário à adesão. A coordenação se compromete a realizar nova votação caso a minuta seja modificada novamente. **7. Edital FAPERJ nº 16/2019 – Participação PPGAN em conjunto com a UFRJ e outras IES.** A coordenadora apresenta o edital da FAPERJ e informa que o PPGCAL-UFRJ fez uma proposta de submissão de um projeto conjunto de todos os PPGs e instituições do Estado para a realização de um evento científico na área de alimentos. Após explanação, a coordenadora abre ao colegiado. O colegiado manifesta interesse em ouvir a proposta junto aos demais PPGs, sendo representado pelas professoras Édira, Elisa e Ellen. **8. Relato Reunião Coordenadores de área da CAPES – Slaca 2019.** A coordenadora relata a reunião e apresenta a ficha de avaliação que foi aprovada pela área. **9. Assuntos gerais.** A coordenadora informa que a próxima reunião ordinária acontecerá em 2 de dezembro às 10h30. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Mariana Simões Larraz Ferreira, e demais presentes, em lista anexa.



Profa. Dra. Mariana Simões Larraz Ferreira
Coordenadora PPGAN

UNIRIO, 6 de novembro de 2019.

De: Coordenação do PPGAN

Para: Membros do Colegiado do PPGAN

Por meio deste venho convidar todos os membros do colegiado do PPGAN para reunião ordinária a se realizar na data de **13 de novembro de 2019, às 11 h, na sala 15** localizada no 4º andar da Escola de Nutrição, para deliberação da pauta que segue.

PAUTA

1. *Aprovação da Comissão avaliadora e Comissão de recurso do processo seletivo do PPGAN 2020.1 (ad-referendum);*
2. *Solicitação de prorrogação de defesa de Doutorado – discente Roberta Melquiades Silva de Andrade (ad-referendum);*
3. Requisitos para mudança de nível com defesa (Portaria nº 76 de 2010);
4. Aprovação do quadro de oferta de disciplinas 2020.1;
5. Credenciamento como docente colaboradora – Dra. Talita Pimenta do Nascimento bolsista PNPD- CAPES (Portaria nº 81 de 2016);
6. Posicionamento do Colegiado do PPGAN quanto ao Projeto “Future-se”;
7. Edital FAPERJ nº 16/2019 – Participação PPGAN em conjunto com a UFRJ e outras IES;
8. Relato Reunião Coordenadores de área da CAPES – Slaca 2019;
9. Assuntos gerais

Atenciosamente,

Profa. Dra. Mariana Simões Larraz Ferreira
Coordenação PPGAN